

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022/SENAR/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2022

PROCESSO: 63989/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL OU EXECUTIVO E MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT** conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Do Lote.

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2023 às 08:00 horas, no Sindicato Rural de Sapezal/MT, localizado na Av. Prof. André Antônio Maggi, Bairro Setor Industrial - CEP 78.365-000 – Sapezal/MT, reuniram-se a Pregoeira, LIGIA MARIA CRUZ, nomeada pela Portaria 028/2022/CA, e Equipe de apoio, ANA CRISTINA CIGERZA SILVA e JESSYCA TAQUES ITO, nomeados pela portaria 028/2022/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, os licitantes presentes entregaram a documentação pertinente ao credenciamento.

Nesse contexto, apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
MAZINHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS	42.695.837/0001-42	JOSEMAR GOMES DE OLIVEIRA
NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	17.360.151/0001-53	GENUIR GALIASSI

Nesse panorama, considerando o princípio da ampla concorrência, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não

compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.

Nessa sendo, dando continuidade ao feito, foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) presente(s).

Em atenção ao Item 6.1. do edital, esta Comissão Permanente de Licitação verificou-se as condições de atendimento ao credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), donde não se constatou qualquer óbice.

O Pregoeiro em voz audível, questionou todos os presentes, se algum interessado tem o interesse de suscitar considerações em relação a documentação de credenciamento apresentada, onde não houve nenhuma manifestação.

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou dos interessados a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

PROPOSTA DE PREÇOS

Adiante, dando continuidade no feito, foi (ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) comercial(is) da(s) empresa(s) participante(s), proclamando-se o(s) seu(s) menor preço, como se segue:

LOTE 01 –

A Empresa NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ofertou o valor global de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)

A Empresa MAZINHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS o valor global de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)

LOTE 02 –

A Empresa NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ofertou o valor global de R\$ 1.134.000,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil reais).

A Empresa MAZINHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS o valor global de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais)

Em continuidade, a Pregoeira, em conjunto com a CPL, verificou equívocos em ambas as propostas, contudo esta comissão em comum acordo optou pela continuidade da sessão passando a fase de lance, que pela razoabilidade e o princípio da economicidade entendemos se excesso de formalismo o erro material da licitante Nova Oeste Agencia de Viagens Transportes e Turismo Ltda., bem como a falta de informação de marca/modelo da licitante Mazinho locações

e Serviços, ambos podendo ser diligenciados que poderão ser ajustados nas propostas realinhadas.

Em sendo **CLASSIFICADA(S)** a(s) seguinte(s) proposta(s):

A Empresa NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ofertou o valor global de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)

A Empresa MAZINHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS o valor global de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)

LOTE 02 –

A Empresa NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ofertou o valor global de R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais).

A Empresa MAZINHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS o valor global de R\$ 576.300,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e trezentos reais).

Em seguida, o Pregoeiro convidou o (s) autor (es) da (s) proposta (s) escrita(s) CLASSIFICADA(S) para a fase de lances verbais dos respectivos itens, com vistas a apresentação de novas ofertas em valores distintos e crescentes, tendo em vista o critério do presente certame ser o Menor Preço Do Lote, iniciando-se por aquele que apresentou a proposta de preços com o maior valor. Sendo assim, após rodadas de lances e negociação, apresentou-se o resultado conforme consta o **HISTÓRICO DE LANCES** anexo a esta Ata.

LOTE 01 – A Empresa NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ofertou o valor global de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais)

LOTE 02 – A Empresa NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ofertou o valor global de R\$ 329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais)

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com os licitantes vencedores dos lotes, visando obter melhor proposta de preços para a instituição.

Passamos assim para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Destarte, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO das empresas vencedores da fase de lances, **NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, para o lote 01 e lote 02 .**

Com relação a documentação apresentada pela licitante **NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA** cumpriu com as exigências habilitatórias estabelecidas no edital, razão pela qual a mesma foi declarada **HABILITADA**.

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e colocados à disposição do licitante para exame e rubrica.

Ato contínuo o Pregoeiro indagou o representante da empresa presente, se havia alguma consideração em relação a documentação analisada, onde não houve questionamento das empresas.

ENCERRAMENTO

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, como também em jornal diário de grande circulação local.

Neste bojo, cabe consignar que os valores ofertados pelo licitante vencedor do **NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA** :

LOTE 01 – ofertou o valor global de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais)

LOTE 02 ofertou o valor global de R\$ 329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais)

Ao passo que fica desde já a licitante vencedora, NOTIFICADA, para apresentar juntamente com a proposta final realinhada, justificativa plausível para aceitação dos valores ofertados.

A Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada (s) e vencedora (s) da fase de lances a empresa do **NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA para ambos os lotes**.

Por fim, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, declara em voz audível, que ficou NOTIFICADA a empresa vencedora dos lotes , **para que no prazo de 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento desta sessão, apresentem a Proposta Final Realinhada a qual deverá estar devidamente acompanhada da Planilha de Composição de Custos do lote, conforme estatuído nos itens 8.4. e 8.4.1. do instrumento convocatório.

Ressalta-se ainda, que o envio da Planilha de Composição de Custos deverá ser apresentada tanto em formato .pdf e editável excel (.xlsx):

8.4.1. A Proposta Final Realinhada deverá ser apresentada em até **02 (dois) dias úteis** após o encerramento da sessão licitatória, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período desde que apresentada as devidas escusas por parte da Licitante Vencedora.

Lembrando que os valores dos itens ofertados não podem ser majorados, devendo estes serem menores que os valores da proposta inicial, bem como do valor de referencia.

O envio da documentação solicitada acima poderá ser realizada via e-mail: cpl@senarmt.org.br.

Questionado o representante da empresa presente, sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação por parte dos licitantes.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão Presencial nº 026/2022/SENAR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente(s).

Sapezal (MT), 09 de fevereiro de 2023, às 10:22min.

LÍGIA MARIA CRUZ
Pregoeira

JESSYCA TAQUES ITO
Equipe de Apoio

ANA CRISTINA CIGERZA SILVA
Equipe de Apoio

MAZINHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS
JOSEMAR GOMES DE OLIVEIRA

NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
GENUIR GALIASSI